ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2024

Dispões sobre: institui o calendário anual das reuniões do CAE (Conselho de Alimentação Escolar).

Roberta de Oliveira Silva, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar da cidade de Cabreúv – SP, no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art. 1º - As reuniões ordiárias do Conselho de Alimentação Escolar, fica instituido nas datas em anexo confome descrito.

I- Todos os membros devem comparecer segundo o regimento interno institui.

II- Será deliberado 5 dias antes de cada data a PAUTA de todas as reuniões para ciência de todos

Art 2º - Este Ato entra em vigos na data de sua publicaçã, revogadas as disposições em contrário.

Cabreúva, 18 de janeiro de 2024.

Roberta de Oliveira Silva
Presidente do CAE